



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). LIDIA MARIA SODRE DE MORAES
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)



APELACAO / REMESSA NECESSARIA
nº 0888440-91.2024.8.19.0001

DESPACHO

Ao agravado para oferecer contrarrazões ao agravo interno,
dentro do prazo legal.

Após, voltem.

(p)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

DES. LIDIA MARIA SODRE DE MORAES

